

15 DE NOVEMBRO

II LEILÃO

Nossa Genética



EQUIPE DE VENDAS

Paradedda

(11) 99156-3660

Gereba

(14) 99666-3131

André Freire

(19) 99621-6143

Silas Freire

(19) 99956-6829

Alessandra

(35) 99900-9121

Camille

(11) 99656-3348





JO
Juliooliveirafotografo

Lote Surpresa

II LEILÃO

Nossa Genética





Elegante do Gadu

05/12/2015 · ALAZÃ SALPICADA · TANGARÁ 42 x ELEGÂNCIA RB

Filho do Grande Campeão Nacional Tangará 42 na extraordinária Elegância RB portanto irmão materno do também Grande Campeão Nacional e um dos grandes reprodutores da raça Diamante do Gadu.



ASSISTA O VÍDEO



TANGARÁ 42 (PAI)



ELEGÂNCIA RB (MÃE)



DIAMANTE DO GADU (IRMÃO MATERNO)

Seu pedigree é fechado no sangue de Vermute ACF na linha alta e linha baixa e ainda das grandes matriarcas da raça Xilena Mangalarga, Acácia da Jauaperi.

Vale o Ditado que Garanhão tem que ter Mãe, Elegante tem Mãe e Avós especiais comprovadas!!!

Possui morfologia moderna e equilibrada com uma marcha diferenciada.....

Em sua carreira de pistas conquistou dentre suas 30 premiações .

Campeão Nacional em 2022 e o Campeonato e Reservado Grande Campeonato de marcha na Expo Brasileira de 2022.

Reprodutor que está se destacando com sua produção!!!!

condominiado com a Agropecuária Espinhaço Ltda.

II LEILÃO

Nossa Genética



PRINCESA DO H.I.C



DIAMANTE DO GADU

GARANTIA DE FÊMEA

LYON DA PIRATININGA



Embrião

PRINCESA DO H.I.C x DIAMANTE DO GADU ou LYON DA PIRATININGA

50%

Embrião da Grande Campeã Nacional e Grande Campeã Nacional de Marcha Pelagem Alazã Amarela 2022 é sem dúvida um dos grandes destaques deste leilão.

Égua de uma beleza ímpar. Reúne o que há de melhor nos quesitos morfológicos, aliado a muita qualidade dinâmica.

Égua que continua sua campanha em pistas na geral, tendo sido a 2ª Reservada Grande Campeã Brasileira em 2023, na etapa São Pedro/SP.

O comprador poderá escolher entre os embriões de 2 dos grandes reprodutores da raça (Diamante do Gadu ou Lyon da Piratininga).

Caso o comprador escolha pelo embrião com Diamante do Gadu, terá a garantia de fêmea.



DIAMANTE DO GADU (GARANTIA DE FÊMEA PARA ESTE LOTE)

II LEILÃO
Nossa Genética
DNA GADU DNA
GADU



TEREZINHA HGA



DIAMANTE DO GADU

Embrião

TEREZINHA HGA x DIAMANTE DO GADU

50%

GARANTIA DE FÊMEA

Simplemente o embrião da extraordinária Terezinha HGA com Diamante do Gadu. Acasalamento que gerou o excepcional Jamal do Gadu atual reservado grande campeão Nacional potro de marcha, campeão Nacional potro maior de marcha e geral 2023.

Terezinha é produtora de garanhões onde destacamos Emblema do Gadu que é parceria com o amigo João Paulo Fagundes.

E também de duas fêmeas destaques dos nascimentos que iremos mostrar na live Embrião de ouro a disposição dos amigos.



JAMAL DO GADU (RESULTADO DE ACASALAMENTO "TEREZINHA X DIAMANTE")



ESTRELA DO GADU



IMPERIAL DONAT
HOMOZIGOTO



DIAMANTE DO GADU
GARANTIA DE FÊMEA

Embrião

ESTRELA DO GADU x IMPERIAL DONAT ou DIAMANTE DO GADU

50%

O Haras Gadu irá oferecer também 50% do embrião de Estrela do Gadu com o homozigoto do momento: Imperial Donat ou Diamante do Gadu.

Imperial Donat vem produzindo animais de muita marcha com a pelagem pampa tanto admirada por todos e com Estrela do Gadu com certeza irá produzir mais um grande produto de destaque.

Caso nasça macho e o investidor não queira ficar com o produto, o mesmo deverá ser devolvido ao haras Gadu e terá uma segunda tentativa sendo que os custos de cobertura, coleta e envio de sêmen, bem como receptora e serviços veterinários serão por conta do comprador.

Já Diamante do Gadu vem se destacando com sua produção e Estrela do Gadu deu show na nacional em setembro de 2022 e está entre as melhores éguas de marcha da raça mangalarga.

O acasalamento Diamante do Gadu x Estrela do Gadu já é consagrado através de produtos que iremos mostrar na noite do leilão.

O haras Gadu sempre buscando oferecer o que há de melhor dentro de seu plantel, dará para esse embrião a garantia de fêmea.

Lote para criadores que procuram o que há de melhor para incorporar ao seu plantel.





Malibu do Gadu

15/03/2022 · ALAZÃ · DIAMANTE DO GADU x ELISA DA ARAXÁ

50%

Outro futuro reprodutor literalmente à venda em nosso leilão.

Filho simplesmente de Diamante do Gadu em Elisa da Araxá que é mãe da atual grande campeã Nacional égua Evidência da Tarlim.



ASSISTA O VÍDEO

Potro muito equilibrado, de ótima morfologia e marcha extraordinária que o credenciam a participar das exposições com chances de buscar ótimos resultados.

Destaque entre os machos de sua geração.



DIAMANTE DO GADU (PAI)



ELISA DA ARAXÁ (MÃE)



EVIDÊNCIA DA TARLIM (IRMÃ MATERNA)



Ídolo do Gadu

10/11/2019 · DIAMANTE DO GADU x BRONZEADA DO GADU

50%

Itapetininga vai tremer na noite do dia 15 de novembro.

Simplesmente o campeão Nacional potro de marcha e geral em 2020 à disposição dos amigos criadores.



ASSISTA O VÍDEO

Ídolo possui também mais 26 premiações onde destacamos os campeonatos de marcha e geral na exposição Brasileira em 2022.

Oriundo de acasalamento de sucesso dentro do haras (Diamante do Gadu x Bronzeada Gadu)

Cavalo maravilhoso com muita genética, prometendo uma grande opção para um futuro reprodutor!!!



DIAMANTE DO GADU (PAI)



BRONZEADA DO GADU (MÃE)



II LEILÃO
Nossa Genética
DNA GADU DNA
GADU



Andorinha SP do Papu

01/11/2011 - TORDILHA - CANÁRIO SP DO PAPU x NHANDEARA SJ

50%

Para abrilhantar nosso II Leilão nossa genética, colocamos a disposição 50 % das cotas de uma de nossas grandes doadoras.



ASSISTA O VÍDEO

Quem não gostaria de ter uma doadora SP do Papu? marchadeira, ainda mais tordilha que produz além de ótimos animais com várias pelagens diferentes.

Sangue totalmente aberto para usar os cavalos da atualidade.

Um investimento em uma doadora máquina de produzir marcha e pelagem.



ANDORINHA SP DO PAPU



Harmonia do Gadu

03/01/2019 · ALAZÃ · FAISÃO ACF x HARMONIA J.F. DO BIÉ

Aqui é marcha x marcha amigos criadores.

Filha de 2 expoentes e professores de marcha (Faisão ACF x Harmonia JF do Bie), Harmonia do Gadu é sem dúvidas um dos destaques de sua geração.

Sociedade com o haras AEJ, participou de algumas exposições e conquistou o 1º Prêmio de marcha na Nacional 2021 e também o reservado campeonato de marcha e geral em Amparo 2022.



ASSISTA O VÍDEO



Poderá seguir sua campanha vitoriosa de pistas nas mãos de seu novo proprietário(a) ou ingressar em qualquer plantel da raça para se tornar uma grande doadora de embriões.



HARMONIA J.F. DO BIÉ (MÃE)



FAISÃO A.C.F (PAI)

II LEILÃO
Nossa Genética
DNA GADU DNA
GADU



Carabina do FES

02/10/2018 · ALAZÃ · XILINDRÓ DA NATA x SAPOTI MAB

50%

Carabina do FES é uma das grandes filhas de Xilindró da Nata na excepcional Sapoti MAB. Hoje em parceria com nosso amigo Leandro Pasqualini.



ASSISTA O VÍDEO

Indivíduo que reúne muito equilíbrio com ótima caracterização racial, beleza e muita marcha.

Possui 24 premiações em pista onde destacamos:

Reservada campeã de marcha na copa Ypê / Cobasi em Amparo em 2022

Reservada campeã de marcha e geral em Tijucas do Sul em 2022

Reservada campeã de marcha e geral em Avaré em

Para quem procura um égua de pista e doadora de embriões Carabina está a disposição no II Leilão Nossa genética



SAPOTI MAB (MÃE)



Musa do Gadu

14/03/2022 · ALAZÃ · DIAMANTE DO GADU x ESPANHOLA HAE

50%

Das mais lindas filhas do Diamante do Gadu estará sendo comercializada na noite do dia 15 de novembro.



ASSISTA O VÍDEO

Musa é sem dúvidas um dos destaques do nosso leilão pelas suas qualidades dinâmico – morfológicas que trazem o equilíbrio perfeito para um animal de sela.

Feminina , aprumada , de ótimo diagrama de marcha , estabilidade de tronco e muita beleza racial.

Potra de pista retirada da cabeceira do plantel Gadu.

DIAMANTE DO GADU (PAI)



ESPAÑHOLA HAE (MÃE)



Miss do Gadu

25/10/2022 · ALAZÃ · DIAMANTE DO GADU x BRONZEADA DO GADU

50%

Quanta qualidade no segundo leilão genética Gadu.
Miss é mais uma potra de destaque na sua geração.



ASSISTA O VÍDEO

Filha do fenômeno de produção Diamante do Gadu na espetacular Bronzeada Gadu.

Muito equilibrada , bonita e especial no quesito marcha herdado de seus pais que dispensam maiores comentários.

Lotaço.



BRONZEADA DO GADU (MÃE)



DIAMANTE DO GADU (PAI)



Nebraska do Gadu

22/11/2022 · ALAZÃ SALPICADO · DIAMANTE DO GADU x ESSÊNCIA DO GADU

50%

Sua mãe Essência do Gadu é filha direta de Vermute ACF em Uberlândia ACF portanto irmã própria de Barbacena ACF , Mundo Novo 42 , Uberlândia do AEJ entre outros expoentes da raça e seu pai ,dispensa maiores comentários.



ASSISTA O VÍDEO



DIAMANTE DO GADU (PAI)



ESSÊNCIA DO GADU (MÃE)

Outra potra de destaque no Leilão é Nebraska do Gadu.

Conjunto de frente nobre, com destaque para caracterização racial, bons aprumos, tronco profundo, garupa de ótima qualidade e marcha que impressiona pelo diagrama e amplitude.

Outra potra de pista e de futuro garantido na reprodução.



Negríta do Gadu

20/10/2022 · ALAZÃ TOSTADO · ELEGANTE DO GADU x HARMONIA J.F. DO BIÉ

Pára tudo!!!

Atenção para esta potra, para quem gosta de marcha, genética, e que trará muitas alegrias.....



ASSISTA O VÍDEO



HARMONIA J.F. DO BIÉ (MÃE)

Filha do campeão Nacional Elegante do Gadu na Tri Campeã Nacional Harmonia JF do Bié.

Potra equilibrada com ótima morfologia com destaque para sua marcha de ótima amplitude e estabilidade.

Seu pai é um dos grandes reprodutores do haras Gadu e também da Espinhaço Agropecuária

Futuro garantido.



ELEGANTE DO GADU (PAI)



Nasa do Gadu

29/08/2022 · ALAZÃ · DIAMANTE DO GADU x PAMONHA DA MATTA

50%

Atenção criadores para este acasalamento dos sonhos!



ASSISTA O VÍDEO



PAMONHA DA MATTA (MÃE)



DIAMANTE DO GADU (PAI)

Diamante do Gadu x Pamonha da Matta foi com toda certeza estudado pelo haras a fim de buscar um animal de equilíbrio e beleza racial como é o caso de Nasa do Gadu.

Conjunto de frente que encanta, ótimo tronco, garupa potente, aprumos corretos e muita qualidade de marcha, credenciam a participar das exposições com chances de ótimos resultados.





Naomi do Gadu

01/12/22 · ALAZÃ · FAISÃO A.C.F x HARMONIA JF DO BIÉ

Naomi do Gadu é oriunda de mais um acasalamento estudado dentro do Haras do Gadu.



ASSISTA O VÍDEO



Filha direta do grande campeão Nacional de marcha Faisão ACF na tri - campeã nacional de marcha Harmonia JF do Bié.

Potra harmoniosa, equilibrada e com ótimo diagrama de marcha.

Com certeza trará muitas alegrias ao novo proprietário(a).

HARMONIA J.F. DO BIÉ (MÃE)



FAISÃO A.C.F (PAI)



Natasha do Gadu

20/11/2022 · ALAZÃ SALPICADA · DIAMANTE DO GADU x JAÇANÃ A.C.F

Uma das potras de destaque da geração separada especialmente para o segundo leilão genética Gadu.



ASSISTA O VÍDEO

Feminina , de morfologia moderna , correta em suas partes e também muita qualidade de marcha com ótimo diagrama e estabilidade corpórea.

Alazã salpicada filha do fenômeno Diamante do Gadu em Jaçanã ACF que vai ao sangue de Vermute ACF X Visão ACF.

Potra com qualidades para enfrentar as pistas e se tornar uma grande doadora de embriões.



JAÇANÃ ACF (MÃE)



DIAMANTE DO GADU (PAI)



Nescau do Gadu

30/12/2022 · CASTANHO · DIAMANTE DO GADU x ANDORINHA SP DO PAPU

Atenção criadores de pelagem.

Potro castanho escuro filho do grande Diamante do Gadu na excepcional Andorinha SP do Papu.

Muito correto em suas partes com destaque para sua marcha de ótimo diagrama e estabilidade corpórea.

É preparar e buscar os títulos nas mais pesadas exposições da raça.



ASSISTA O VÍDEO



DIAMANTE DO GADU (PAI)



ANDORINHA SP DO PAPU (MÃE)

II LEILÃO
Nossa Genética
DNA GADU DNA
GADU



Nereu do Gadu

01/12/2022 · ALAZÃ · DIAMANTE DO GADU x HARMONIA DO GADU

Lindo!!! É Marcha que fala???

Filho do Grande Campeão Nacional e raçador Diamante do Gadu na excepcional Harmonia do Gadu que vai ao sangue do Grande Campeão Nacional de Marcha Faisão ACF em Harmonia JF do Bié.

Equilibrado e com ótimo racial, Nereu do Gadu é sem dúvida nenhuma uma ótima opção para quem procura um potro de futuro.



ASSISTA O VÍDEO



DIAMANTE DO GADU (PAI)



HARMONIA DO GADU (MÃE)

II LEILÃO
Nossa Genética
DNA DNA DNA
GADU

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no 2º Leilão Nossa Genética Haras Gadu (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra deste lote.

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").

4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. A VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.

5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobriga do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.

6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo III abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretroatável de comprar o lote ofertado.

8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviadas, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.

9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, Imperterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirá o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,

13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II - DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinária, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

19. Os exames de compra somente poderão ser efetuados antes do leilão.

CAPÍTULO III - DAS COBERTURAS

20. As coberturas adquiridas, não poderão ser comercializadas e terão que ser usadas nas matrizes dos compradores.

CAPÍTULO IV - DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

21. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

21.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02 (dois).

21.2 PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 8% (oito por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Itapetininga, 15/11/2023



FOTOS

Júlio Oliveira
João Gabriel
Beto Falcão
Marcio Mitsuishi

ASSESSORIA



CATÁLOGO & VÍDEOS



    /juliooliveirafotografo

LEILOEIRA



II LEILÃO

Nossa Genética

